

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 056/2024

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 056/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (notebooks), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 056/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática (notebooks), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **HDPRO – FOTO VIDEO & INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 09.613.177/0001-38**, **CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.438.841/0001-25**, **MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN**, inscrita sob o **CNPJ nº 43.582.918/0001-07**, **DESTEK CONSULTORIA DIGITAL**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.771.935/0008-00**, **A&B INFORMAC EIRELI – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **T. P. A. SALES**, inscrita sob o **CNPJ nº 40.950.887/0001-01**, inscrita sob o **CNPJ nº 40.950.887/0001-01**, **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**, **ESC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 49.114.924/0001-08**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	03	R\$ 5.179,11	R\$ 15.537,33
CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)	01	03	R\$ 5.460,00	R\$ 16.380,00
CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	01	03	R\$ 5.637,60	R\$ 16.912,80
T. P. A. SALES	01	03	R\$ 5.699,00	R\$ 17.097,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - EPP	01	03	R\$ 5.990,00	R\$ 17.970,00
HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMÁTICA EIRELI - EPP	01	03	R\$ 6.398,00	R\$ 19.194,00
DESTEK CONSULTORIA DIGITAL	01	03	R\$ 6.199,00	R\$ 18.597,00
MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN (GRUPO PINHEIRO)	01	03	R\$ 6.199,00	R\$ 18.597,00
A&B INFORMAC EIRELI - ME	01	03	R\$ 6.366,00	R\$ 19.098,00
ESC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	01	03	R\$ 6.420,00	R\$ 19.260,00
NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	03	R\$ 6.450,00	R\$ 19.350,00
ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLIGIA LTDA	01	03	R\$ 6.650,00	R\$ 19.950,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 24 de maio do corrente ano, após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer e complementar a instrução do processo. Desta forma, para corroborar com a análise e tomada de decisão sobre a aceitação da proposta foi solicitado que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentasse a especificação técnica detalhada do equipamento ofertado.

Portanto, após o envio do documento solicitado, foi constatado que o equipamento ofertado pela empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** está em desconformidade com o solicitado no instrumento editalício, sendo assim, foi **DESCCLASSIFICADA**.

Na sequência, a Coordenação do Projeto realizou a análise das propostas de preços das empresas **CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)** e **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** e foi constatado que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o solicitado no instrumento editalício, sendo assim, foram **DESCCLASSIFICADAS**.

Dando continuidade, passamos a análise da proposta de preços da empresa **T. P. A. SALES**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado que o equipamento ofertado cumpre as especificações exigidas no instrumento editalício foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 05 de junho de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão